



LEI N°. 738, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

Torna de Utilidade Pública a Associação do Artesanato, Artista e Crochê Novarussense (ARTCRON) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação do Artesanato, Artista e Crochê Novarussense (ARTCRON), sociedade civil sem fins lucrativos, com CNPJ 08.060.754/0001-49 e sede nesta cidade.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de dezembro de 2009.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal